

Financiamento de participação de mestrandos e doutorandos *Programa de Pós-Graduação em Biologia Funcional e Molecular* em eventos científicos

A coordenação do curso destinará recursos para a participação de alunos regularmente matriculados no PPG-BFM em eventos científicos de reconhecida relevância para a área do conhecimento, com as seguintes condicionantes:

I- serão disponibilizados por ano 4 auxílios (com valor máximo de R\$ 1.000,00) para eventos nacionais para alunos de mestrado e 6 auxílios para eventos internacionais para alunos de doutorado (cada auxílio com valor máximo de R\$ 5.000,00).

II- os auxílios deverão ser solicitados semestralmente: nos meses de novembro e dezembro para eventos de fevereiro a julho; nos meses de maio e junho para eventos em agosto a janeiro (calendário a ser divulgado anualmente pela coordenação do programa no site).

III- o aluno deverá ser o autor principal e apresentador do trabalho a ser apresentado no evento sob a forma de pôster e/ou comunicação oral.

IV- Para submissão do pedido de financiamento o aluno deverá apresentar: 1) justificativa do orientador para a seleção do aluno indicado (será permitida a inscrição de um aluno para cada orientador credenciado no programa a cada semestre); 2) resumo a ser apresentado no evento; 3) programação do evento.

V- Para a seleção dos candidatos serão levados em consideração os seguintes quesitos, nesta ordem: justificativa do orientador para a seleção do aluno indicado; apresentação oral ou pôster; tempo do aluno no programa; bolsa (serão priorizados alunos sem reserva técnica); histórico do orientador no PPG-BFM.

VI- A coordenação do curso irá cobrir as seguintes despesas: 1) taxa de inscrição - o pagamento será feito através de reembolso; 2) passagem aérea (tarifa econômica) - será adquirida pelo programa, com antecedência de pelo menos 45 dias da data do evento e perante apresentação do aceite do trabalho para apresentação; 3) alimentação, hospedagem e locomoção urbana até o valor máximo estabelecido na tabela vigente na IES, sendo vedado o pagamento de diárias - o pagamento será feito através de reembolso, todos os comprovantes deverão estar com o nome do aluno e CPF.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 30 de outubro de 2014.